



<b>Processo:</b>	2025.444.948
<b>Interessado:</b>	Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FEMBOM
<b>Assunto:</b>	Inexigibilidade de Licitação

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

O Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (FEMBOM), **SR. RONALDO RODRIGUES PIMENTEL**, inscrito no CPF sob nº **\*\*\*.856.611-\*\***, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 em favor da empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Úrsula Paulino, 2607, Bairro Estrela do Oriente, CEP 30.580-353, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.453.449/0001-82**, no valor global de **RS 19.830,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais)**, objetivando a prestação de serviços de revisão, manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento e substituição de peças originais, para **02 (dois) conjuntos desencarceradores hidráulicos da marca Holmatro**, com recursos oriundos da reserva orçamentária nº **14.1401.06.122.0057.2082.339039**, conforme fl. 76 do Processo Administrativo nº **2025.444.948**, para atender as necessidades do **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FEMBOM**, tudo de conformidade com o descrito no Termo de Referência e seus anexos.

2 – Ordenar a publicação do feito, no **prazo de 10 dias úteis** contados da assinatura, com fundamento no artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitação para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de março de 2026

Digitally signed by RONALDO RODRIGUES PIMENTEL  
Date: 2026.03.24 10:38:22 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**RONALDO RODRIGUES PIMENTEL**

Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás -  
FEMBOM